



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 148, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup>. MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA, protocolado sob o nº 167/2014, em 12/02/2014.

**.RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup>. **MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA**, inscrita no CPF nº 960.257.864-53, ocupante do cargo efetiva de Agente Público Educacional - Professora II, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 03/02/2014 á 04/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 03/02/2014.

**PUBLICADA. CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 17 de fevereiro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita